



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - 6ª ZE

Setor Requisitante: 6ª ZONA ELEITORAL					
Responsável pela Demanda: Helton Santiago Macêdo					
E-mail: helton@tre-ac.jus.br Tel.: 68 3546-3933					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	60	garração	7,00	420,00
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	02	carga de 13 kg	135,00	270,00
1.1. O material/serviço descrito:			• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)		
			• (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:
Produtos necessários às atividades básicas do cartório, bem como à saúde dos servidores.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):
Quantidade mínima para abastecimento do cartório durante o ano, considerando a realização de eleição.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Prejuízos no tocante à saúde e ao bem estar dos servidores, considerando ser a água um elemento essencial à vida. Além disso, caso não seja contratado, corre-se o risco de faltar água mineral para as eleições.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Entrega parcelada. De acordo com a solicitação do cartório.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 14.000,00 para aquisição de água mineral e R\$ 3.000,00 para aquisição de gás de cozinha.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Helton Santiago Macêdo Cargo/função: Analista Judiciário - Chefe de Cartório Matrícula: 309-1623 E-mail: helton@tre-ac.jus.br
--	--

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helton Santiago Macedo, Chefe de Cartório**, em 03/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478978** e o código CRC **00DC9FB4**.

0000365-90.2022.6.01.8006

0478978v3

https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=510495&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=229&infra_hash=9ebe3f8a0ac128afbe09cd2beb55fddb01ddbbbe66c0444c04d488add19d3d32

2/2